



**PORTARIA – PRESI Nº. 113, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

## ***RESOLVE:***

Art. 1º Designar **ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 57216163, Contador, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e **RODOLFO GUILHERME PACHECO DE LYRA**, matrícula 3245152, Contador, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato discriminado:

**CONTRATO N°. 017/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA – Serviço de Manutenção e suporte técnico do sistema ERP WK RADAR- Processo n° 2022/821905.**

*Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 3º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º*

*Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se*

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de Agosto de 2022

***MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA***  
*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*